



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PASSA-QUATRO - IMSS

CNPJ: 71.203.822/0001-18 – Tel.: (35) 3371-2163
Site: imss.mg.gov.br – Endereço de e-mail: previp4@gmail.com

ATO DE DISPENSA

REF.: Processo Licitatório nº 03/2021

Dispensa de Licitação nº 03/2021

CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em gestão atuarial de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme detalhamento dos serviços, constante no item 3.2. do Termo de Referência nº 05/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

É dispensável o Processo Licitatório para a contratação dos serviços descritos, com base na justificativa apresentada, de acordo com o inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PASSA-QUATRO MG - IMSS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Termo de Referência, visando à contratação de empresa para prestação de serviços especializados em gestão atuarial de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme detalhamento dos serviços, constante no item 3.2. do Termo de Referência nº 05/2021.

*Rua Tenente Viotti, nº 241 – Centro
Passa-Quatro/MG - CEP: 37.460-000*



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PASSA-QUATRO - IMSS

CNPJ: 71.203.822/0001-18 – Tel.: (35) 3371-2163
Site: imss.mg.gov.br – Endereço de e-mail: previp4@gmail.com

CONSIDERANDO que a empresa **ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.773.805/0001-21, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº 2735, Andar 13, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.160.048, representada pelo sócio administrador Raphael Karol Cunha da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG-11.884.111 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 058.674.796.-70, residente e domiciliado à Rua Londres, nº 509, Bairro Jardim Europa, Belo Horizonte/MG, CEP 35.701-267, ofertante do menor valor, é uma empresa idônea no ramo de prestação dos serviços em gestão atuarial de Regime Próprio de Previdência Social, e que a referida empresa encontra-se absolutamente regular no que tange aos aspectos jurídico e fiscal, conforme prova a documentação anexa.

CONSIDERANDO que foram realizados mais de 03 (três) orçamentos, demonstrando que a empresa acima descrita ofertou o menor preço global, que encontra-se dentro do limite estabelecido pelo artigo 24, inciso II da Lei 8666/93, conforme se depreende dos documentos anexos, sendo a sua proposta a mais vantajosa dentre as três apresentadas.

CONSIDERANDO que a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, em seu Art. 24, Inciso II, autoriza a Dispensa de Licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, **o que se subsume em perfeito ao presente caso, tendo em vista que o IMSS está contratando os serviços necessários durante o presente ano.**

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 9.412 de 18 de Junho de 2018, atualizou os valores das modalidades de licitação tratadas no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto Municipal nº 10.490 de 31/10/2018, recepcionou, em âmbito municipal, o Decreto Federal supracitado. Segundo os normativos em comento, o valor permitido atualmente para as dispensas de licitação tratadas na Lei 8.666/93 é de R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais), permitindo-se, portanto, a presente contratação, que se encontra nos limites desse valor.

RESOLVE editar o presente **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, contratando a empresa **ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL**

*Rua Tenente Viotti, nº 241 – Centro
Passa-Quatro/MG - CEP: 37.460-000*



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PASSA-QUATRO - IMSS

CNPJ: 71.203.822/0001-18 – Tel.: (35) 3371-2163
Site: imss.mg.gov.br – Endereço de e-mail: previp4@gmail.com

LTDA - EPP, para prestação de serviços especializados em gestão atuarial de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme detalhamento dos serviços, constante no item 3.2. do Termo de Referência nº 05/2021, no valor total de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais)**, conforme proposta anexa.

Passa Quatro, 20 de maio de 2021.

Antonio da Silva Carvalho Costa

Diretor Presidente

Maria José Carneiro Garcia

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aline de Faria Silva

Membro

Renan Ribeiro Fernandes

Membro

RATIFICO E HOMOLOGO O PRESENTE ATO DE DISPENSA

INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PASSA QUATRO/MG, 20 de maio de 2021.

Antonio da Silva Carvalho Costa

Diretor-Presidente
